

## APRESENTAÇÃO

A Seção Judiciária do Rio de Janeiro, SJRJ, em parceria com o Centro Cultural Justiça Federal, CCJF, apresenta a 43ª Edição da Revista da Seção Judiciária: **Auditorium**. Este número traz importantes debates que colocam em diálogo temáticas contemporâneas e o Direito. A edição está composta por dez artigos.

Em **Pacto Federativo Brasileiro**, os autores mostram que a partir da assimilação acrítica do federalismo centrípeto norte-americano, o pacto federativo brasileiro gestou graves distorções que são perceptíveis até os dias de hoje, daí a necessidade de reestruturá-lo com a finalidade de promover a redução das desigualdades regionais. Afirmam que urge reconfigurar o pacto brasileiro a partir de alterações normativas capazes de reduzir o gigantismo centralizador da União em detrimento dos estados-membros, fortalecendo mecanismos de desenvolvimento estratégico do Brasil.

O artigo **A Responsabilidade Civil da Pessoa Jurídica em Decorrencia de Danos Ambientais** aborda pontos relevantes relacionados ao instituto jurídico da responsabilidade civil, no que tange às atividades das pessoas jurídicas quando, de alguma forma, causam dano ou lesão ao meio ambiente. Discute as teorias do risco integral e do risco criado, para, então, concluir que a reparação que se busca em forma de compensação ambiental não visa retirar o estímulo da pessoa jurídica ou extingui-la do mercado, mas a compensação ambiental.

Em **Medidas Atípicas de Coerção Executiva**, o autor analisa, a partir do contexto histórico e pragmático, a aplicação das medidas atípicas de coerção executiva no Direito Processual Civil, pontuando que, no Brasil, as medidas de coerção executiva adquiriram papel de destaque principalmente com a entrada em vigor do Código de Processo Civil de 2015, que conferiu maior margem de atuação ao juiz, notadamente, no que tange às obrigações de pagar. Entretanto, os primeiros traços práticos dessa inovação legislativa e os limites de atuação do julgador ficaram a cargo da jurisprudência, conforme ilustrado em recentíssimo acórdão proferido em agosto/2018 pelo Superior Tribunal de Justiça.

No artigo **Registro Civil e os Direitos da Comunidade LGBT no Brasil**, os autores discutem a evolução dos direitos LGBT no Brasil, focando os pontos controversos quanto ao registro civil e apontando os posicionamentos mais aceitos neste campo, a partir da investigação bibliográfica, documental e jurisprudencial. Mostram que os direitos LGBT são frutos da constante luta de tal comunidade ao longo do tempo para garantir a igualdade de direitos frente ao ordenamento jurídico nacional.

**Vidas Nuas no Estado de Exceção** discute, a partir do filósofo italiano Giorgio Agamben, o “estado de exceção” vivenciado no Rio de Janeiro, devido à legitimação da violência do estado, exercida à margem da legalidade. Afirma que neste contexto os autos de resistência são um meio de garantir a impunidade dos agentes públicos que exercem a força policial. O texto traz dados estatísticos da violência policial no Brasil e no estado do Rio de Janeiro, além de explicar as categorias do pensamento de Agamben, interrelacionando-as com a realidade fluminense.

O estudo **Os Direitos Humanos dos “Sem Pátria”** mostra que apatridia é um fenômeno que atinge 12 milhões de pessoas ao redor do mundo e não se resume somente a não ter nenhum vínculo político-jurídico que una o indivíduo a um estado-membro da comunidade internacional. É reconhecer que, sem a nacionalidade, o ser humano tem negado o seu direito à saúde, à educação, ao trabalho e à liberdade de ir e vir a territórios estrangeiros. Em razão disso é necessário reconhecer a apatridia como um problema mundial que abrange diversas categorias, observar os critérios que podem vir a gerar a apatridia e verificar quais são as políticas públicas que o Brasil possui nesse quesito.

**Regras Não Ditas no Processo de Construção das Favelas** refletem sobre o processo de construção de favelas, tendo como foco o surgimento de normas locais vistas como não jurídicas. Para tanto, apresenta uma breve historização sobre o surgimento do termo em 1896, até a sua atual concepção, destacando como esses grupos sociais são vistos na sociedade moderna, tidos como minorias discriminadas e, muitas vezes, rejeitadas e excluídas das políticas de Estado. Por fim, percebe-se que o surgimento de um ordenamento não jurídico decorre da própria conjectura histórica que colocou a favela como uma sociedade paralela à civil, o

que impõe uma necessidade de reflexão acerca do reconhecimento dessas normas alternativas como forma de se viabilizar o convívio harmônico nos espaços urbanos brasileiros.

**A Aparente Antinomia entre o Direito Constitucional à Liberdade Religiosa e à Liberdade de Expressão** busca analisar a vontade do legislador expressa em normas constitucionais que tratam de direitos fundamentais. Dentre estas, destacam-se as liberdades, especificamente a liberdade religiosa e liberdade de expressão, ambas garantias constitucionais de igual grandeza. O conflito entre essas duas liberdades leva muitas vezes à prática de atos de intolerância.

Em **Breve Análise da Instrução Probatória do Juiz Criminal Brasileiro sob a Égide do Sistema Acusatório**, a autora traz uma análise do juiz criminal brasileiro no curso da instrução probatória e sua atuação instrutória sob a égide do sistema penal acusatório com uma leitura constitucional adotada no País após a promulgação da Constituição Cidadã de 1988. Ela expõe o sistema penal acusatório, inquisitório e misto assim como as controvérsias doutrinárias em relação ao seu núcleo fundante com base na gestão da prova e a questão da prova no sistema acusatório, assim como sua concepção aos ditames deste sistema, as funções conferidas ao magistrado na fase da instrução probatória e a problemática do cabimento dos poderes instrutórios do juiz e os princípios relacionados à gestão da prova.

**Povos Indígenas: a Vida e o Direito de Acreditar** é um estudo que reflete sobre a proteção e a promoção da diversidade como expressão da democracia, tolerância, justiça social e respeito mútuo, e que entende que a questão social referente aos povos indígenas quanto aos seus costumes que envolvem a morte de bebês indígenas recém-nascidos, por serem gêmeos, precisa ser debatida para que se encontrem soluções respeitadas e humanitárias como a possibilidade de adoção.

Em **Reforma da Previdência** os autores apresentam uma reflexão sobre a reforma da Previdência Social, os argumentos do Governo Federal para a sua aprovação, bem como argumentos contrários, a partir dos principais pontos do relatório da CPI da Previdência. Mostram também que a seguridade social é estruturalmente superavitária e por fim argumentam

que tal reforma contraria a Constituição de 1988, que assegura o direito à vida, ao trabalho, à saúde, à educação como direitos fundamentais e que a reforma da Previdência, ao retirar direitos que integram a dimensão fundamental do ser humano, nega a Constituição, a democracia e a cidadania.

Desejamos aos nossos autores e leitores uma boa leitura.

Osair Victor de Oliveira Junior  
Juiz Federal e Diretor do Foro da JFRJ

Luciene da Cunha Dau Miguel  
Diretora da Secretaria Geral